

Para licença
na construção
de um
Porto e Passagem
em
Luzim, 10 de
Agosto de 1901
Simas



C580642

Junta
Câmara

Diz D. Maria Lopes Pires de Castro que
pretende reconstruir a parede da frente do 2.^o
andar da casa que possui no caminho que
da rua Nova da Estação segue para o lugar
de Godim, lado Sul, próximo ao extremo do
referido caminho junto da rua do Bom-
fim; por isso submete à apreciação de V.^{cia}
o desenho junto mostrando a linha e o caminho
a obra que pretende fazer, para o que

PG. ~~TR~~ RPIS
LICENÇA N. ~~1~~
GUIA N. ~~1~~

Pede a V.^{cia} se digne
conceder-lhe a respectiva
licença

Porto 23 de Novembro de 1901
Pela req.^{ta}
Antonio de Silva

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 1 n'esta data.
Rep.^{ta} da Fazenda Mp.^{ta} 3 de Jacim de 1902

[Handwritten signature]

C. R. M.^{ta}

446

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 1

Despacho de 10 de Dezembro de 1901

Dinheiro corrente.	5\$000
Papeis de credito.	— \$ —
Total Rs.	<u>5\$000</u>



Pela presente guia vae D. Maria Lopes Rio de Castro
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil seis em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença n.º 1 d'esta data para reconstruir a frente
do segundo andar da casa que passeie no caminho de
Godim

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Janeiro de 1902

PA
O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Augusto Pinto e Silva
Do off.

Recebi a quantia de Cinco mil seis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Janeiro de 1902.

O proprio do Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 3 de Janeiro de 1902

Luiz António Mendes
Do off.

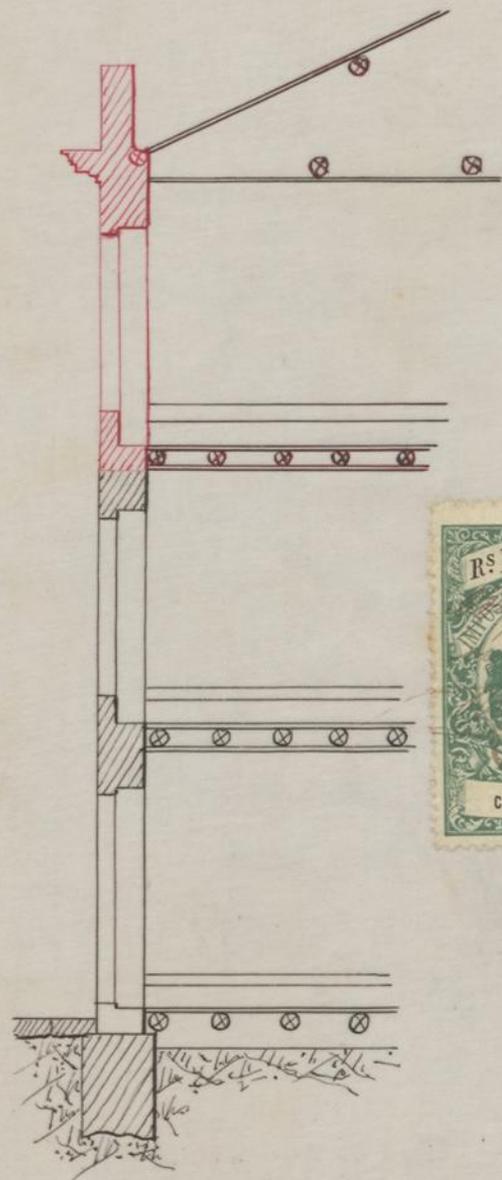
Américo de Sousa

Alameda. Corte e Paço de
cel. 10 de Setembro
Pina

Nº 446-1901

Alçada.

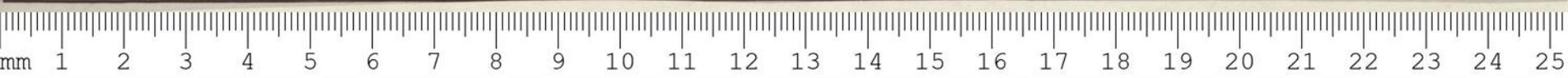
Corte vertical.



Escala: $\frac{1}{100}$

D. Maria Lopes Rios de Castro.

Caninho de Godim.





0357660

Declaração

Eu abaixo assignado conductor d'obras Publicas declaro que para os effectos das leis de Junho de 1895 e 20 d'outubro de 1898, assumo a responsabilidade de construcção de uma casa que D. Maria Lopes filha de Castro seija construir n'um terreno que ponhe no Caminho de Judim Freguesia de Bomfim dize de Lamparilha

Porto 14 de dezembro de 1901

Estevão Eduardo Agente da Receita e Silva Lúcio
Prestador de serviços
Porto 14 de dez de 1901

Alcarruz
Sagredo





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Handwritten initials or signature on the left margin.

A licença que pede D. Maria Lopes
Pires de Castro para
reconstruir a frente
do 2.^o andar da casa
que possui no Caminho
de Godim, como in-
dica a tinta vermelha
no desenho junto

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de cinco mil
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 5 de Dezembro
de 1901

Ante a Turma Local
Autentico

Visto
E. A. M. A.

Handwritten notes at the bottom right.